



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 276/2024

Ivoti, 22 de outubro de 2024

À

FRUTEIRA CIDADE DAS FLORES

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 21/10, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou os proprietários da fruteira, bem como todos os seus colaboradores, pelo aniversário de 11 anos de existência no Município, desejando boas vendas e gratidão por todos os anos de contribuição para o desenvolvimento da cidade.

VOLNEI RENATO GROSS

Presidente do Legislativo